

Ajufe - O presidente do TRF5, desembargador federal Manoel Erhardt, recebeu, na manhã de ontem (27), a visita do juiz federal da 3ª Região, Fernando Mendes, um dos candidatos à presidência da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). O encontro contou com a presença de desembargadores federais do TRF5 e da juíza auxiliar da Presidência, Joana Carolina Lins. Na última quarta-feira (21), Erhardt recebeu o juiz federal da 2ª Região, Fabrício Fernandes, que também concorre à vaga de presidente da Ajufe. A visita de Fernando Mendes também contou com a presença do desembargador federal emérito Francisco Queiroz e do juiz federal Frederico Azevedo.



Imposto de Renda Pessoa Física 2018

Comprovantes para declaração anual estão disponíveis na Intranet

Já está disponível na Intranet do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 (intranet.trf5.gov.br) o comprovante de rendimentos para entrega da

Selecione a opção desejada:		Folha
		Contracheques
		Espelho Atual
		Comprovantes de Rendimentos - IRPF
		Comprovantes de Pagamento de Plano de Saúde
Contracheques e Espelhos Anteriores		Férias
Listar apenas contracheques do ano de: 2		Marcação de Férias (SARH)
		Autorização de Requerimento de Férias (Chefia)
Sequencial	Descricao	Consulta
20180201	SARHPRD - FOLHA NO	Consulta Fator Moderador
20180102	SARHPRD - FOLHA DE	Servidor / Magistrado (Consulta / Atualização)
20180101	SARHPRD - FOLHA NO	Relatório de Escala de Férias
		Sistema
		Alteração de Senha

Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) 2018. Os que possuem o plano de saúde Sulamérica também já podem baixar o comprovante anual de pagamento do convênio. O servidor pode acessar as informações inserindo login e senha nos campos que estão na área de Recursos Humanos, no

canto direito da página da Intranet. O programa da DIRPF já foi disponibilizado pela Receita Federal para os contribuintes. O prazo para a entrega da declaração começa amanhã (1º/03) e se encerra no dia 30 de abril.

Doações – O contribuinte que tiver imposto a pagar pode dar um destino diferente ao valor

cobrado pelo Leão. É possível escolher dentre vários fundos e programas beneficentes, como o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por exemplo, para doar a quantia devida. O valor será destinado à entidade beneficiada, ao invés do Tesouro Nacional. Tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas podem doar, desde que de acordo com as orientações da Receita Federal. O doador não pagará mais imposto por conta disso nem terá sua restituição diminuída.

Estagiários de Nível Superior

Frequência pode ser enviada pelo SEI!

A Seção de Acompanhamento de Estágio de Nível Superior lembra aos supervisores do TRF5 que o atestado de frequência dos estagiários, no mês de fevereiro, pode

ser enviado digitalmente através do sistema SEI!. A iniciativa tem como objetivo contribuir para a preservação do meio ambiente, reduzindo o uso de papel, além de modernizar

o processo. O formulário "Frequência de Estagiário Nível Superior" pode ser localizado no SEI!, logo após o preenchimento da opção "Controle de Frequência Mensal".



Aniversariantes

Arlene Tavares de Melo Vieira
Subsecretaria de Recursos

José Evilmar Cavalcante Furtado
Divisão de Protocolo e Distribuição

José João da Silva
VIRTUS

Manoel Erhardt participa de posse no TRF3

O presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, desembargador federal Manoel Erhardt, participa, nesta quinta-feira (1º/03) da posse da nova mesa diretora do TRF3 para o biênio 2018/2020. Assume como presidente a desembargadora federal Therezinha Astolphi Cazzerta. O cargo de vice-presidente será ocupado pelo desembargador federal Nery da Costa Júnior. Já o corregedor-regional será o desembargador federal Luis Carlos Hiroki Muta. A solenidade acontece na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



Erro na inscrição

Um simples erro pode ser determinante na hora de preencher os dados para concorrer a um concurso público, podendo até dar fim à tão sonhada aprovação. O Via Legal desta quarta-feira (28/02) conta a história de um professor que foi impedido de assumir a vaga no Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) por causa de um descuido na inscrição. É que, por um equívoco, ele assinou a vaga destinada aos cotistas. Ele comunicou o erro e pediu a correção antes da prova, só que não teve resposta do Instituto. Ao final do processo, o professor ficou em 2º lugar na classificação, mas foi eliminado pela comissão deliberativa do concurso. Só após uma decisão do TRF5, o candidato conseguiu ser recolocado na lista geral de aprovados. Confira esta e outras reportagens no programa, que vai ao ar às 21h, na TV Justiça. Assista também pela internet, no www.youtube.com/programaviaregal e www.youtube.com/cjf.